



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

1

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
2. ANÁLISE DOS EXAMES EFETUADOS	2
3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO	3
3.1 Receita – Repasse Duodécimo Mensal.....	3
3.2 Despesas.....	3
4. LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	4
4.1 Limite Total da Despesa do Legislativo	4
4.2 Percentual do subsídio do deputado estadual.....	5
4.3 Limite de despesa com pessoal	5
5. DIÁRIAS.....	6
6. LICITAÇÕES	6
6.1 Contratos e Aditivos	6
7. PATRIMÔNIO	6
8. RECOMENDAÇÕES.....	7
9. CONCLUSÃO.....	7





Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

2

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício	2025
Órgão	Câmara Municipal de Poá
Assunto	Prestação de Contas do 2º Quadrimestre
Presidente	Lucas Alves Ferrari
Contador	Cargo vago
Financeiro	Deni Shioji Sano
Diretor Geral	Paula Adriana Toledo Siqueira

1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, a Câmara Municipal de Vereadores, instituiu seu Sistema de Controle Interno através da Resolução nº 020/2013 e consolidou sua atribuição na lei complementar nº 2, de 9 de maio de 2016, e divulga o presente relatório detalhado dos dados do 2º Quadrimestre de 2025.

2. ANÁLISE DOS EXAMES EFETUADOS

Examinei as despesas empenhadas na Câmara nos meses de maio à agosto de 2025.

O trabalho indicou que a contabilidade e recursos humanos integraram o sistema de forma parcial; uma observação recorrente de grande relevância é que a conciliação bancária que no sistema anterior não era realizada gerou resíduos para os saldos deste ano, pude verificar que desde janeiro de 2024 as diferenças tem se mantido estáveis fato recorrente; outra análise que o controle interno fez foi em relação ao almoxarifado e patrimônio setores que neste ano passam por um processo de organização e controle mais assertivo com o sistema atual. Verifiquei que foi respeitado o teto constitucional das câmaras municipais previsto no §1º do art. 29-A da CF incluído pela EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000, ,mesma situação do quadrimestre



anterior.

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 Receita –Repasse Duodécimo Mensal

O Controle Interno acompanhou, mensalmente, os repasses dos recursos destinados a esta Casa Legislativa, tendo em vista a Dotação Orçamentária Anual destinada ao Poder Legislativo referente ao Exercício de 2025, conforme disposto no Artigo 29-A – Parágrafo 2º, item III da Constituição Federal, texto introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, que diz respeito ao REPASSE DO DUODÉCIMO MENSAL, estes foram realizados nos valores estabelecidos..

MÊS	VALOR DE REPASSE MENSAL
Maio	R\$1.583.278,00
Junho	R\$ 1.583.278,00
Julho	R\$ 1.583.278,00
Agosto	R\$ 1.583.278,00
Total	R\$ 6.333.112,00

3.2 Despesas

Todas as compras realizadas pelo Poder Legislativo de bens e serviços estão dentro dos preços praticados pelo mercado, não foram identificados superfaturamento de despesas.

Não houve nenhum pagamento de despesas antes do regular empenho.





Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

4

DESPESAS 2ºQUADRIMESTRE

Valores Empenhados	R\$ 17.665.322,36
Valores Liquidados	R\$ 5.424.302,84
Valores Pagos	R\$ 5.424.302,84

DESPESAS ACUMULADO 2025

Valores Empenhados	R\$ 17.665.322,36
Valores Liquidados	R\$ 10.278.630,66
Valores Pagos	R\$ 10.278.630,66

O valor empenhado no quadrimestre foi no montante de R\$17.665.322,36 esse valor é o total de empenhos para o ano conforme apontado anteriormente, tal necessidade decorreu pela integração de sistema e projeção anual de gastos atrelada ao lançamento de empenho. Os valores liquidados e pagos são compatíveis com a previsão legal. Obs.: O orçamento deste ano pagou o valor de R\$ 457.119,04 de despesas restantes do ano anterior.

4. LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

4.1 Limite Total da Despesa do Legislativo

Segundo o IBGE, a população do município de Poá para o ano de 2023 foi estimada em 103.765 habitantes (fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/poa.html>) com essa população, o limite total do Legislativo, incluindo os subsídios dos vereadores é de 6,00% da receita tributária ampliada do exercício anterior (inciso IV do art. 29-A da Constituição Federal).

LIMITE DE REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Receita total	R\$457.156.000,00	100,00%
Máximo permitido	R\$27.429.360,00	6,00%
Orçamento da Câmara	R\$18.999.336,00	4,15%



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

5

Portanto, o percentual do total da despesa (realizada até o 1º Q + projetada 2ºQ + projetada 3º Q) pelo Legislativo em 2025 sobre a receita tributária do município de Poá do exercício de 2025 do está em 4,15%, percentual abaixo do limite constitucional de 6,00%

4.2 Percentual do subsídio do Deputado Estadual

O subsídio dos vereadores poaenses corresponde a 42,85% do subsídio dos deputados estaduais do estado de São Paulo, não ultrapassando o limite de 50% para municípios de 100 mil a 300mil habitantes.

PERCENTUAL DO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL		
Subsídio do Deputado Estadual -SP	R\$	34.774,64
50% do Subsídio do Deputado Estadual	R\$	17.387,32
Subsídio dos Vereadores Poaenses em 2025	R\$	14.900,00
42,85% do subsídio do Deputado Estadual		

4.3 Limite de despesa com pessoal

LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL 2ºQUADRIMESTRE		
Transferência à Câmara Municipal	R\$ 6.333.112,00	100,00%
Limite de 70% Folha de Pagamento	R\$ 4.433.178,40	70,00%
Despesa com Folha de Pagamento da Câmara	R\$ 3.601.906,85	56,87%

LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL ACUMULADO 2025		
Transferência à Câmara Municipal	R\$18.999.336,00	100,00%
Limite de 70% Folha de Pagamento	R\$ 13.299.535,20	70,00%
Despesa com Folha de Pagamento da Câmara	R\$ 7.053.342,70	37,12%



Foi cumprido o limite de até 70% da Receita com o gasto com pessoal, valor proporcional referente do primeiro e segundo quadrimestre. Cabe acrescentar que o processo de concurso ainda está em preparação aguardando a criação de cargos necessários para o funcionamento do Legislativo.

Obs.: devido a desoneração da folha de pagamento foi aberto processo 045/2025 e outras comunicações do recursos humanos e controle interno durante o 2º quadrimestre para os setores responsáveis visando a melhor aplicação de nossos recursos.

5. DIÁRIAS

A câmara municipal de Poá não realiza o pagamento de diárias, não havendo nada de relevante a tratar sobre o assunto.

6. LICITAÇÕES

Procedimentos licitatórios durante o 2º quadrimestre de 2025

6.1 Contratos e Aditivos

Durante o 2º quadrimestre houveram 6 licitações iniciadas, todas homologadas no mesmo quadrimestre exceto uma revogada. Três na modalidade dispensa eletrônica e duas na modalidade de pregão eletrônico reduzindo o valor inicialmente estimado de R\$ 335.797,03 para R\$ 210.039,65, ou seja 62,55% do estimado reduzindo o custo em 37,45%. Todos os processos foram devidamente publicados e seus anexos e editais constam no portal de transparência.

7. PATRIMÔNIO

Durante o referido quadrimestre, não foram adquiridos bens móveis.





Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

7

8. RECOMENDAÇÕES

No decorrer do quadrimestre, o controle interno efetuou uma recomendação:

- **Recomendação 02/2025:** Relativa a inexistência da comissão de avaliação de desempenho.

9. CONCLUSÃO

Durante o referido quadrimestre, não foram encontrados outros problemas nos procedimentos efetuados. Sobre a recomendação 02/2025 a presidência elaborou uma portaria nomeando a comissão estando de acordo com a resolução 07/2024. Todas as demais demandas apresentadas foram prontamente atendidas e resolvidas pela diretoria e presidência.

Portanto, meu parecer é favorável à aprovação da prestação de contas do 2º quadrimestre de 2025.


Denny Diogo dos Prazeres
Controlador Interno

Denny Diogo
Téc. Legislativo
Matrícula: 888


Lucas Alves Ferrari
Presidente

Poá - SP 29 de setembro de 2025.

